



## Atualização dos Sistemas Grupo Módulos – Versão 2.671

Segue o informativo sobre a nova versão e as últimas alterações dos sistemas Grupo Módulos, disponível em nosso **site**. Em caso de eventuais dúvidas contate-nos através dos telefones **(0xx11) 4433-3200** São Paulo e Região, **(0xx12) 3042-0050** São José dos Campos e Região, **(0xx15) 3500-0551** Sorocaba e Região, **(0xx19) 3500-0970** Campinas e Região, ou via e-mail [contato@grupomodulos.com.br](mailto:contato@grupomodulos.com.br).

## Folha de Pagamento

### Ajustes conforme MTE para exportação do arquivo B.E.M.

Seguindo as orientações do MTE para envio do arquivo para o “Auxílio Emergencial” efetuamos algumas alterações para atender as mudanças no layout inicial por eles disponibilizado.

As quais são:

- Não obrigatoriedade do % nos casos de suspensão.
- O prazo de duração deverá ser informado em dias e não meses.

Identificamos que alguns outros erros do próprio validador também foram corrigidos, como:

- Rejeição de CPF iniciados e terminados com 0 (zero).
- Aceite do dígito da agência bancária no arquivo.

## **Envio de suspensão para o E-Social.**

No cadastro do funcionário, aba “Afastamento” ou em arquivos / funcionários / cadastros / afastamentos, incluímos o código 37 – Suspensão temporária do contrato de trabalho nos termos da MP 936/2020 conforme orientação abaixo.

A partir deste será gerado uma linha do registro S-2230 para cada trabalhador.

<https://portal.esocial.gov.br/noticias/calamidade-publica-como-informar-a-suspensao-do-contrato-ou-a-reducao-da-jornada-e-salario-no-esocial-domestico>

***Estamos a disposição para qualquer dúvida.***